

603/02.  
(OP-185/40)

ACÓRDÃO

Processo 14.271/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orçamentaria para o exercicio de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campos do Jordão, na parte em que a mesma solicita a êste Conselho a concessão do reforço de Rs. 2:000\$000 (Dois contos de reis) para a verba "Pensões":

CONSIDERANDO que não ha o que opôr á concessão pretendida, de vez que se trata de beneficio regulamentar;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Antonio Ferraz    Relator

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim              Procurador General

Publicado no Diario Oficial de 14/3/1940.